



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE CONTENDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.105.519/0001-04, com endereço à Avenida João Franco, nº 400, Centro – CEP: 83730-000, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, mediante as condições determinadas neste documento e demais disposições legais aplicadas à espécie, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária por prazo determinado.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 As contratações para os cargos do presente Edital ocorrerão em Regime Especial, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1812/2019 e demais disposições legais;
- 1.2 As lotações dos contratados serão definidas pelas secretarias responsáveis pela contratação;
- 1.3 O contrato será por tempo determinado com duração de 06 meses, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa a critério da Administração;
- 1.4 Os contratados estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições serão recolhidas somente durante o período trabalhado;
- 1.5 A inscrição dos candidatos não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação;
- 1.6 O candidato não poderá, em hipótese alguma, solicitar a prorrogação da data de contratação;
- 1.7 Fica reservado à Prefeitura Municipal de Contenda o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço;
- 1.8 É vedada a acumulação de cargos, conforme disposto nos termos do art. 37 da Constituição Federal, salvo exceções constitucionais;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

2. DOS CARGOS E REMUNERAÇÕES

2.1 Os cargos, a remuneração, os totais de vagas ofertadas, a carga horária semanal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

CARGO	REQUISITO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	a) formação em nível médio, na modalidade Normal (Magistério), ou, b) formação em nível superior, em curso de graduação plena em Pedagogia com habilitação em magistério na educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental, ou; c) curso Normal Superior.	CR	R\$ 3.231,86	40 horas
Agente Comunitário de Saúde - 01 – CATANDUVAS DO SUL	Ensino Fundamental Completo	CR	R\$ 2.640,00 + 20% de Adicional por insalubridade	40 horas
Agente Comunitário de Saúde - 02 – CENTRO SOCIAL	Ensino Fundamental Completo	CR	R\$ 2.640,00 + 20% de Adicional por insalubridade	40 horas
Agente Comunitário de Saúde – 04 – JARDIM PLANALTO	Ensino Fundamental Completo	CR	R\$ 2.640,00 + 20% de Adicional por insalubridade	40 horas

CR - Cadastro Reserva.

3. DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **27/11/2023, com início às 09:00 horas se encerrando em 30/11/2023 às 16:00 horas**, por meio de formulário eletrônico específico disponibilizado no website do Município de Contenda, no seguinte endereço <https://contenda.pr.gov.br>

3.2 O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento das informações solicitadas, sendo de sua responsabilidade a exatidão e validade dos atos informados.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

3.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.4 A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.5 Para participar do Processo Seletivo o candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal.

3.6 Não será permitida mais de uma inscrição.

3.7 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.8 O cronograma previsto do presente processo será da seguinte forma:

Período aberto para inscrições	Das 09:00 horas do dia 27/11/2023 as 16:00 horas do dia 30/11/2023
Divulgação do resultado preliminar das inscrições	Até o dia 08/12/2023
Período aberto para interposição de recursos contra os resultados das inscrições	Dia 11/12/2023
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	Até o dia 12/12/2023
Divulgação da classificação e resultado preliminar	Até o dia 31/01/2024
Período aberto para interposição de recursos contra a classificação preliminar	De 01/02/2024 a 02/02/2024
Divulgação da classificação e homologação do resultado final	Até dia 16/02/2024

As datas acima mencionadas podem sofrer alterações, sem aviso prévio.

4. DAS ATRIBUIÇÕES, DEVERES E RESCISÃO DO CONTRATO.

4.1 As atribuições detalhadas dos cargos ofertados constam no Anexo II deste Edital.

4.2 Os deveres e proibições dos contratados estão previstos nos incisos I a XIV do art. 226 e I a XX do art. 227, da Lei Municipal nº1344/2012.

4.3 O contrato pode ser rescindido, caso o contratado inflija em:



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

- Ausência no serviço, faltas por mais de 07 dias úteis consecutivos ou 14 dias úteis alternados, sem motivo justificado, ficando assegurado ao contratado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- Insubordinação grave em serviço;
- Ofensa física em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
- Crime contra a administração pública;
- Inassiduidade habitual;
- Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
- Abandono de cargo;
- Improbidade administrativa;
- Demais itens previstos na Lei Municipal nº 1812/2019

5. DA CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1 Será atribuída pontuação conforme segue:

CARGO	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Professor de Educação Infantil	Declaração ou demais documentos oficiais emitidos pelo órgão contratante em papel timbrado, com CNPJ, ou registro em CTPS que comprove o tempo de serviço prestado na função de docência e atividades correlatas.	0,0192 por dia trabalhado (limitado a 10 anos – 3650 dias)	70,00
	Diploma e /ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Pós-graduação ou Especialização na área (com carga horária mínima de 360 horas);	5,00 por certificado (limitado a 2)	10,00
	Diploma e /ou Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Mestrado ou Doutorado na área (com carga horária mínima de 360 horas);	10,00 por certificado (limitado a 2)	20,00
		TOTAL	100



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

Agente Comunitário de Saúde	Declaração ou demais documentos oficiais emitida pelo órgão contratante em papel timbrado, com CNPJ, ou registro em CTPS que comprove o tempo de serviço prestado na função de Agente Comunitário de Saúde e atividades correlatas	0,0192 por dia trabalhado (limitado a 10 anos – 3650 dias)	70,00
	Certificado ou atestado de curso de capacitação/aperfeiçoamento na área de Agente Comunitário de Saúde (cursos com no mínimo 20 horas de duração cada)	30 por certificado (limitado a 1)	30,00
		TOTAL	100

5.2 Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão se inscrever para as vagas dentro da área de abrangência de sua residência, indicando na ficha de inscrição a opção de cargo específico onde pretendem atuar como agentes, conforme tabela abaixo:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	ABRANGÊNCIA DA ÁREA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	VAGAS
01 – CATANDUVAS DO SUL	Santo Antônio; Catanduvas; Pocinho; Mato Dentro; Rio do Cacho; São Pedro; Cardosos I e II; e Pocinho dos Macacos.	CR
02 – CENTRO SOCIAL	Centro; Jardim Santa Izabel; Jardim Esplanada; Jardim Carlito Rudek; Jardim Itaperubá; Lagoa das Almas; e Mato Branco II.	CR
04 - JARDIM PLANALTO	Loteamento Jardim São João; Loteamento Jardim Planalto; Mato Branco I; Pedro Machado; e Paulistas.	CR

5.3 Conforme Lei Federal nº 11.350/2006, os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão residir na área de abrangência de sua residência/comunidade/bairro em que pretendem atuar, sob pena de desclassificação do candidato do presente processo seletivo público, caso não comprove a referida exigência.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

5.4 Para cálculo da pontuação por dia trabalhado (tempo de serviço), será considerada a data de início e a data final dos períodos constantes na documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1 Nos casos de vínculos empregatícios ainda ativos, será considerada somente a data de início. Para efeito de cálculo será considerado o dia da realização da inscrição como data final.

5.4.2 Não serão aceitos para fins de comprovação de experiência, declarações ou certidões de períodos de estágios obrigatórios ou remunerados, mesmo que em funções inerentes aos cargos deste edital.

5.5 O tempo de serviço e os cursos de Qualificação/Aperfeiçoamento, Pós-graduação ou Especialização, Mestrado ou Doutorado serão comprovados pelo candidato somente através da apresentação de:

- a) Declaração ou demais documentos oficiais emitida pelo órgão contratante, em papel timbrado, com CNPJ, constando data de início e fim devidamente assinado e carimbado pelo responsável técnico do órgão;
- b) Carteira de trabalho e previdência social, devendo ser apresentada cópia das páginas de identificação pessoal e de registro do trabalho;
- c) Contrato de prestação de serviço no cargo/função correlato ao cargo exigido no Edital, com declaração, termo e/ou documento similar informando a data exata de encerramento/rescisão do referido contrato de trabalho;
- d) Diploma ou certificado que conste no mínimo o nome da instituição responsável pela ministração do curso, bem como o total de horas realizado e o conteúdo programático e/ ou temas abordados.

5.6 Não será computado como tempo de experiência, períodos em que o candidato tenha atuado em cargo diferente ao disposto no item 5.1 para cada cargo ofertado. Diplomas ou certificados de cursos realizados em áreas divergentes às dos cargos ofertados no presente edital, também serão desconsiderados.

5.7 A classificação será em ordem decrescente conforme a pontuação obtida ao informar os dados conforme descritos no item 5.1 no ato da inscrição.

5.8 Em caso de empate, os critérios de classificação serão os seguintes:

- 1º - Será considerado o maior tempo de serviço total comprovado no cargo, conforme disposto no item 5.1;
- 2º - Permanecendo o empate, o critério de desempate será a maior idade.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

5.9 O candidato poderá interpor recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições e resultado preliminar do referido processo, **obrigatoriamente** por meio do Formulário para Recurso na forma do Anexo III deste Edital, sendo este entregue no Departamento de Recursos Humanos situado a Avenida João Franco, nº 400 – Contenda -PR, dentro do prazo estipulado em Edital próprio. O formulário também pode ser entregue via correio eletrônico, devendo ser enviado ao seguinte endereço: recursoshumanos@contenda.pr.gov.br, no formato PDF, de forma legível com os campos devidamente preenchidos, inclusive com a assinatura do candidato.

5.10 Quando convocado, o candidato deverá apresentar-se no prazo e endereços estipulados no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>. O não comparecimento implicará na perda do direito a contratação e eliminação do processo de seleção do referido Edital.

5.11 Caso o candidato convocado não deseje assumir de imediato poderá, mediante requerimento próprio, passar para o final da lista dos classificados para concorrer a novo chamamento uma só vez, observando sempre a ordem de inscrição e a validade do processo de seleção.

5.12 Quando convocado, o candidato terá que apresentar fotocópias autenticadas em cartório ou fotocópia simples junto com os documentos originais dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Residência;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento
- f) Certidão de Nascimento ou RG de dependentes, devendo também apresentar obrigatoriamente CPF de cada um.
- g) Carteira de Trabalho com número do PIS/PASEP e qualificação cadastral;
- h) Comprovante impresso da tela de Qualificação Cadastral do e-Social emitido no seguinte endereço eletrônico: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> com a seguinte mensagem: “os dados estão corretos”.
- i) Comprovante de quitação com o serviço militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
- j) 01 foto 3x4;
- k) Diploma/certificado que comprove a conclusão do curso e a escolaridade requerida;
- l) Registro no Conselho de Classe, quando o cargo exigir, apresentando também certidão do referido conselho ou demais documentos comprobatórios que comprovem a regularidade do registro junto ao órgão;
- m) Comprovante do não registro de antecedentes criminais mediante auto declaração, ou pela apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos Foros das Justiças Federal e Eleitoral, podendo ser obtida nos seguintes endereços eletrônicos:
 - Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, por meio de certidão obtida no site:



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>

- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral do candidato dos últimos 05 (cinco) anos, obtida no site: <https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/crimes-eleitorais>
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedidas pelo Foro da Justiça Federal no site <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

- n) Atestado de aptidão física e mental na forma do Anexo I deste edital.
- o) Declaração de Bens atualizada ou a última Declaração Completa do Imposto de Renda;
- p) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas. **(Declaração fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos).**

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, encerrar as inscrições antecipadamente ou reabri-las em data posterior, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anula-lo, em caso de ilegalidade.
- 6.2 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 6.3 A Prefeitura do Município de Contenda não se responsabiliza por avisos não recebidos devido à caixa postal eletrônica indisponível, bloqueios do AntiSpam ou similares, e endereços de correio eletrônico digitados incorretamente.
- 6.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a este Processo Seletivo, divulgado no endereço eletrônico www.contenda.pr.gov.br, e atender aos prazos e condições estipulados nas demais publicações durante o Processo Seletivo.

Contenda, 24 de novembro de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL N° 001/2023

ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

1. Identificação:

Nome: _____

RG: _____ UF: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ / _____ / _____ Sexo: () Feminino () Masculino

2. Cargo pretendido:

3. Parecer do médico examinador

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se gozando de plena saúde física e mental, e está:

() Apto a exercer as funções do cargo inscrito no referido processo
() Não apto a exercer as funções do cargo inscrito no referido processo

4. Outras informações consideradas relevantes a respeito do estado de saúde do candidato:

Local: _____ Data: _____ / _____ / _____

Médico Examinador

Assinatura e

Carimbo/CRM

Para preenchimento do candidato na data de sua contratação:

Eu, _____, RG: _____, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo Processo Seletivo Simplificado permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.

Local: _____ Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do Candidato



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

ANEXO II DO EDITAL N° 001/2023 ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição Detalhada: Exerce à docência na rede municipal de ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando à criança o desenvolvimento físico, psicomotor, intelectual e emocional; Exerce atividades de cuidados higiênicos e de saúde à criança; Promove e participa de jogos e atividades lúdicas com a criança, com objetivos de diversão e, ao mesmo, tempo, de crescimento intelectual; Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes. Planeja e operacionaliza o processo ensino-aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina ou área de estudo em que atuar; Desenvolve todas as atividades de higiene das crianças, na relação de educar/cuidar; Pesquisa e propõe práticas de ensino que enriqueça a teoria pedagógica, adequada às características da clientela majoritária da escola pública; Participa das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação; Participa com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais, de reuniões do conselho de classe, pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades da escola que exijam decisões coletivas; Mantém-se informado das diretrizes e determinações da escola e dos órgãos superiores; Participa da elaboração do projeto pedagógico da escola; Divulga as experiências educacionais realizadas; Indica material didático e bibliográfico a serem utilizados nas atividades escolares; Participa de reuniões ordinárias e extraordinárias quando for convocado; Cumpre e faz cumprir o horário e o calendário escolar; Avalia o trabalho do aluno, de acordo com o proposto nas diretrizes pedagógicas; Colabora com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade; Desincumbe-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Descrição Detalhada: A utilização de instrumentos (ficha A) para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; Participação na realização do diagnóstico demográfico e na definição do perfil sócio econômico da comunidade, na descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, na realização do levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento da sua área de abrangência; A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva na comunidade; O registro em ficha própria do EACS, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco; Atualização das fichas de cadastramento dos componentes das famílias; Executar a vigilância de crianças consideradas em situações de risco; monitorar as famílias com crianças menores de 02(dois) anos, que estejam em situação de risco; Acompanhar, por intermédio da carteirinha de vacina o crescimento e desenvolvimento das crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, orientando à procura pela UBS/UBSF, se necessário; Controle (ficha própria da EACS) da imunização de rotina às crianças e gestantes na comunidade, orientando à procura pela UBS/UBSF, se necessário; Promover o aleitamento materno exclusivo por intermédio de orientações educativas na comunidade; Informar a UBS/USBF os casos de doença na comunidade; Identificar as gestantes na comunidade e orientar o acompanhamento do pré-natal na Unidade Básica de Saúde de referência; Apoiar a realização de inquéritos epidemiológicos, investigação de surtos ou ocorrência de doenças de notificação compulsória conforme solicitação da coordenação; Incentivar as atividades de educação em saúde bucal na família, com ênfase no grupo infantil; Incentivar as atividades de prevenção e promoção de saúde do idoso; Informar à Unidade Básica de Saúde os portadores de deficiência psicofísica para apoio necessário no próprio domicílio; Incentivar a comunidade para aceitação e inserção social dos portadores de deficiência psicofísica; Orientar as famílias e a comunidade para a prevenção e o controle de doenças endêmicas; Orientar para a



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

preservação do meio ambiente; Incentivar as ações de sensibilização quanto aos direitos humanos para as famílias e a comunidade; Participar de mobilização comunitária com ações para melhoria do meio ambiente, saneamento, entre outras, dentro do planejamento da equipe, sob a supervisão do profissional enfermeiro; Informar a equipe da UBS/UBSF a dinâmica social da comunidade (dentro da microárea na qual está inserida, suas necessidades, potencialidades e limites, através dos relatórios de atividades); Ser cordial no trato com a comunidade, de modo a não gerar conflitos ou rejeição junto à mesma; Estimular a participação comunitária para ações que visem à conquista de melhorias na qualidade de vida, identificando parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializadas pelas equipes; Realizar outras ações e atividades (na comunidade de sua área de abrangência), que sejam definidas no planejamento local e/ou das equipes; Participar de reuniões e cursos de educação continuada, relacionada às atividades dos Agentes Comunitários de Saúde; Realizar todas as atividades solicitadas pela coordenação e supervisão desde que não fira os princípios éticos inerentes a sua função.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO III DO EDITAL N° 001/2023

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Candidato:

CPF: **Cargo:**

Local: _____ Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do Candidato